

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 24 de outubro de 2022.

INDICAÇÃO nº ____/2022

Autora: Sheila Faria dos Santos

Excelentíssimo Senhor Renato Barros

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

A Vereadora subscritora no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Boa Esperança-ES, que “Elabore um Projeto de Lei, conforme o Anteprojeto em anexo que Fixa o subsídio e regulamenta o pagamento de plantão do conselheiro tutelar.”.

JUSTIFICATIVA: Encaminhamos a Vossa Excelência o Anteprojeto de Lei que “Fixa o subsídio e regulamenta o pagamento de plantão do conselheiro tutelar” conforme justificativa presente no projeto em comento.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Sheila Faria dos Santos
Vereadora/Autora

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 32003300320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Sheila Faria dos Santos** em 31/10/2022 16:15

Checksum: **14D404B41C0C4620ACFA834D746EA7B411FBD296EDD13E7BF02F62A904D76CAD**

